

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº. 380/2021

EDITAL Nº. 148/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

2ª ATA DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Diretoria de Licitações e Compras, situada à Rua Frei Orlando, nº 199, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para responder ao pedido de esclarecimento da licitante G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, através do Processo nº. 54.231/2021, com o seguinte questionamento: “*NO TERMO DE REFERÊNCIA NO ITEM DE CAPACIDADE ECONÔMICA LÊ-SE: 1. Balanço patrimonial(Indicar fórmula contábil para a aferição da boa situação financeira, justificando a escolha e a metodologia); 2. Certidão negativa sobre falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial; 3. Garantia (limitada a 1% sobre o valor estimado da contratação); 4. Ou comprovação de patrimônio líquido(no mínimo 10% sobre o valor estimado da contratação); 5. Ou comprovação de capital social integralizado (no mínimo 10% sobre o valor estimado da contratação); PERGUNTA-SE: A GARANTIA LIMITADA NO VALOR DE 1% É OBRIGATÓRIA? OU A LICITANTE APRESENTANDO COMPROVAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E CAPITAL SOCIAL SUPRE?*”. **RESPOSTA:** As exigências de qualificação financeira, são as constantes no item 5.4. do Edital. No Termo de Referência, consta apenas uma sugestão do Escritório de Projetos. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria Municipal nº. 1.062/2021